

O RACISMO E SUAS IMPLICAÇÕES NA IMPRENSA BRASILEIRA: ASPECTOS TEÓRICOS

Adriana Damasceno
Mestranda do curso de Pós-
Graduação em Comunicação e
Territorialidades
Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes
E-mail: driufv@yahoo.com.br

Orientadora: Profa. Dra. Cicilia M. Krohling Peruzzo
Professora visitante da
Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes
E-mail: kperuzzo@uol.com.br

RESUMO

Estudo sobre aspectos teóricos do racismo e suas implicações na imprensa brasileira. O objetivo é sistematizar conceitos sobre raça, racismo, discriminação, preconceito, antirracismo e violência simbólica, e discutir seus papéis na imprensa nacional, refletindo sobre possíveis alternativas, como a comunicação participatória. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica com a finalidade levantar dados, aprimorar e atualizar o conhecimento por meio de investigação científica de obras já produzidas. A fundamentação teórica da pesquisa está embasada, sobretudo, nos diversos pensadores que abordam os principais conceitos estudados, como Ribeiro (2019, 2020), DiAngelo (2018), Almeida (2018), van Dijk (2001, 2007, 2018, 2021), Bourdieu (1989), Moreira (2020) e Peruzzo (2008, 2009), apresentando um exemplo de racismo observado em um portal de notícias da mídia tradicional. Conclui-se que o racismo brasileiro é estrutural e manifesta-se de maneira sutil para perpetuar relações de poder e dominação. A comunicação alternativa surge, neste contexto, como luta antirracista contra o poder hegemônico, representando espaço para manifestações das minorias.

Palavras-chave: Racismo. Violência simbólica. Comunicação alternativa. Imprensa.

1 INTRODUÇÃO

O “racismo à brasileira” (VIEIRA; ROCHA, 2018, p. 60, aspas dos autores) – aquele que ninguém admite praticar, embora todos concordem com a existência – expressa-se de maneira sutil na sociedade. Na imprensa do país não é diferente. Alguns jornalistas da mídia corporativa

seguem o senso comum de que personagens negras estão direta e obviamente envolvidas com ilegalidades e atividades marginalizadas, enquanto personagens brancas são presumivelmente inocentes, “cidadãos de bem”, e utilizam essas máximas na criação de seus discursos.

Esse posicionamento advém não de comportamentos individuais, mas é resultado da maneira como as instituições funcionam, conferindo desvantagens e privilégios a partir da raça (ALMEIDA, 2018). Esse fato pode estar associado à concentração das grandes empresas de comunicação nas mãos de poucos e poderosos grupos de pessoas, majoritariamente brancas, que possuem o poder de controlar os discursos midiáticos. Logo, essa pequena parcela da sociedade pode influenciar o imaginário social sobre os mais variados temas – dentre os quais está a temática racial, legitimando e consolidando o racismo a partir da produção de discursos dotados de racismo e violência simbólica, que institucionaliza a criminalização e a marginalização do negro no Brasil.

Ao se observar a forma como as manchetes são escritas e publicadas em portais de notícia tradicionais, “embranquecidos”, se comparadas com aquelas advindas das mídias alternativas, de nicho (neste caso em específico, com linha editorial voltada para a população negra), é notável uma diferenciação na seleção das palavras nas temáticas que envolvem componentes raciais. É o que Sodr  (2015) chama de racismo midi tico.

Dessa forma, o objetivo deste artigo   sistematizar conceitos sobre ra a, racismo, discrimina o, preconceito, antirracismo e viol ncia simb lica, discutindo seus papeis na imprensa brasileira e buscando reflex es sobre caminhos poss veis, como o jornalismo alternativo. O artigo traz uma revis o de literatura a partir da qual estuda-se as rela es entre preconceito, racismo, discrimina o e viol ncia simb lica, refletindo sobre como a grande imprensa utiliza de seu poder para legitimar e perpetuar o racismo estrutural e sobre o papel da imprensa alternativa nesse contexto.

2 UM POUCO DE CONTEXTO

Primeiramente, cabe explicar os conceitos de ra a, racismo, discrimina o, preconceito, antirracismo e comunica o alternativa, al m de suas rela es com a grande imprensa brasileira. Segundo Moreira (2020, p. 44), “[...] ra a   uma representa o cultural que estrutura rela es de poder dentro de uma sociedade [...]”, podendo ser utilizada para legitimar o

tratamento das pessoas em uma sociedade. Almeida (2018, p. 21) vai mais longe ao afirmar que “[...] por trás da raça, sempre há contingência, conflito, poder e decisão [...]”.

Já o racismo é definido por Almeida (2018, p. 25) como “[...] uma forma sistêmica de discriminação que tem a raça como fundamento”. Para o autor, a manifestação do racismo acontece de maneira consciente ou não, culminando em desvantagens ou privilégios, dependendo do grupo racial ao qual o indivíduo pertence. Por sua vez, Moreira (2020) divide o racismo em aversivo (aquele que expressa preconceitos sutis, mas persistentes); simbólico (responsável pelas construções culturais que modelam a maneira como as minorias raciais são representadas) e institucional (práticas que podem ou não considerar a raça, mas que, ainda assim, afetam certos grupos sociais de maneira negativa). Ribeiro (2019) analisa que, embora seja verdade que o racismo nacional é diferente (“racismo à brasileira”), não se pode concluir, por isso, que o Brasil é um país não racista, uma vez que, aqui, o racismo apresenta peculiaridades, como o silêncio capaz de confundir a sociedade.

Sobre discriminação racial, Almeida (2018, p. 25) esclarece tratar-se de um “[...] tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados [...]”, tendo “[...] como requisito fundamental o poder [...]”. A discriminação, alerta Moreira (2020, p. 63), é responsável pela exclusão social, confirmando “[...] a percepção social depreciativa sobre os grupos estigmatizados”. De forma análoga, o preconceito racial “[...] é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias” (ALMEIDA, 2018, p. 25).

Por fim, van Dijk (2021, p. 20) define o antirracismo como um movimento social que tem como objetivo fazer oposição a todas as formas de racismo, pressupondo “[...] a existência do racismo como sistema generalizado de dominação racial ou étnica”. Nesse contexto, surge a comunicação alternativa (também chama de popular, participatória ou comunitária), definida por Peruzzo (2008, n.p., aspas da autora) como “[...] expressão das lutas populares por melhores condições de vida”, representando “um espaço para participação democrática do ‘povo’”. A autora coloca a imprensa alternativa como “[...] uma opção como canal de expressão e de conteúdos infocomunicativos à grande mídia comercial [...]” (PERUZZO, 2009, p. 132).

A partir das definições, pode-se entender a associação feita neste artigo entre imprensa, racismo, discriminação e preconceito. Isso porque, de acordo com van Dijk (2018, p. 133), a escrita,

embora pareça apenas uma união de palavras, desempenha “[...] um papel vital na reprodução do racismo contemporâneo”, podendo ser “[...] um influente tipo de prática discriminatória” (VAN DIJK, 2018, p. 134). Para o linguista,

[...] as representações mentais do racismo são tipicamente expressas, formuladas, defendidas e legitimadas no discurso e podem assim ser reproduzidas e compartilhadas dentro do grupo dominante. Esse é essencialmente o modo como o racismo é “aprendido” na sociedade (VAN DIJK, 2018, p. 135, aspas do autor).

Uma linguagem dotada de sistemas simbólicos e diferenciação racial “[...] legitima representações derogatórias de pessoas negras, o que são formas de microagressões” (MOREIRA, 2020, p. 152). O discurso noticioso midiático transmite mensagens de maneira a não apenas informar, mas também a influenciar, criar, transformar realidades. Por meio da imprensa, comportamentos são motivados e percepções são modeladas. Conforme apregoa van Dijk (2018), como as minorias não têm controle ativo sobre o discurso público da elite, muito da fala cotidiana sobre elas é inspirada pela mídia. Logo, o poder da imprensa pode ser entendido em termos de controle, isso é, a inclinação a controlar as ações dos indivíduos (VAN DIJK, 2001). Segundo Bourdieu (1989, p. 9, aspas do autor),

Os “sistemas simbólicos”, como instrumentos de conhecimento e de comunicação, só podem exercer um poder estruturante porque são estruturados. O poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem gnoseológica: o sentido imediato do mundo (e, em particular, do mundo social) supõe aquilo a que Durkheim chama o conformismo lógico, quer dizer, “uma concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências.

Nesse contexto de poder e dominação inerentes à imprensa tradicional, Peruzzo (2009, p. 132, aspas da autora) analisa que a comunicação alternativa

[...] representa uma contracomunicação, [...], elaborada no âmbito dos movimentos populares e das “comunidades” e que visa exercitar a liberdade de expressão, oferecer conteúdos diferenciados e servir de instrumento de conscientização e, assim, democratizar a informação e o acesso da população aos meios de comunicação, de modo a contribuir para a transformação social.

Entende-se, pois, que a mídia segmentada permite uma visão diferenciada do mundo, que deixa de ser referenciado exclusivamente pelo ponto de vista dos interesses de uma elite econômica hegemônica.

3 CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA RACIAL

A violência simbólica e o racismo aos quais os negros são submetidos nos discursos noticiosos atuais remontam do período pré-escravocrata. Nos últimos 300 anos antes do fim da escravidão, passou-se a utilizar de maneira mais comum o substantivo francês *nègre*. Logo, a palavra “negro” era um conceito novo, criado pelos brancos. Os negros africanos, antes de serem escravizados, não se denominavam “negros” nem adotavam a identidade negra como algo natural (NASCIMENTO, 2019).

Durante a primeira metade do século XIX, jornais como *O Homem de Cor*, *O Cabrito e Brasileiro Pardo*, do Rio de Janeiro, tiveram destaque e certo sucesso. Seus editores, homens negros livres, tiveram espaço para expressar suas opiniões sobre a sociedade. Já em São Paulo, o início do século foi marcado por periódicos como *A Pátria* e *O Progresso*, ambos trazendo como subtítulo a frase “órgão dos homens de cor”, além de *O Menelick* e *O Balurte* – órgão oficial do Centro Libertário dos Homens de Cor (PINTO, 2010). Porém, a existência de jornais produzidos e dirigidos para os negros despertava a apreensão da elite branca, o que culminou no apagamento da produção negra – apesar de o Brasil ter sido o país que mais importou escravos africanos durante o regime escravagista, sendo o último a abolir a escravidão (somente em 1888), e ter a maior população negra fora da África e a segunda maior do mundo, perdendo somente para a Nigéria (VAN DIJK, 2007, p. 89).

Ao longo do tempo, as empresas de comunicação transformaram-se em grandes organizações econômicas, produtoras e difusoras de circulação em massa de bens imateriais. São grupos que participam das estruturas de poder, majoritariamente formados por pessoas brancas, que são as responsáveis por gerir e interferir nas informações, interpretações e crenças sociais (MORAES, 2013). O poder, então, está relacionado ao controle dessas estruturas, à influência nos processos e nas decisões baseadas no bem dos próprios poderosos, uma vez que a sociedade moderna tem como base a diferença entre os papéis sociais dos indivíduos (FUCHS, 2015).

Ter um ou dois negros no quadro de funcionários dessas organizações não faz com que tais empresas midiáticas tornem-se antirracistas, ainda mais quando eles estão longe dos espaços de decisão: “A baixa presença de pessoas negras no ambiente de trabalho, ou mesmo distantes de cargos de gerência, pode deixar o espaço altamente suscetível a violências racistas” (RIBEIRO, 2019, p. 55). É o que Ribeiro (2019) chama de “negro único”: a reserva de espaço, feita pelos

brancos, para a manutenção do que é politicamente correto com relação à pauta racial.

Como são os brancos que detêm o poder de representar o “outro” racial, essas representações são por vezes estreitas e problemáticas, sendo, ainda assim, repetidas e reforçadas (DIANGELO, 2018) devido ao que Adichie (2019) chama de “história única”. De acordo com a autora, “[...] a história única cria estereótipos e o problema com os estereótipos não é que sejam mentira, mas que são incompletos. Eles fazem com que uma história se torne a única história” (ADICHIE, 2019, p. 26). A história única rouba a dignidade das pessoas, tornando difícil o reconhecimento da humanidade do povo negro, enfatizando as diferenças entre as raças (ADICHIE, 2019). Para a autora, a história única está diretamente relacionada a poder, a ser maior que o outro.

Daí a importância da existência de uma imprensa alternativa e sua agenda positiva, que busca construir discursos antirracistas com estruturas discursivas específicas (abordagem, apresentação e ênfase antirracistas), além de se basear em cognições antirracistas específicas, como normas, atitudes, valores e ideologias, que busca reproduzir (VAN DIJK, 2021). Peruzzo (2008, n.p.) entende a imprensa alternativa como “[...] uma forma de expressão de segmentos empobrecidos da população, mas em processo de mobilização visando suprir suas necessidades de sobrevivência e de participação política com vistas a estabelecer a justiça social”.

4 PAÍS RACISTA, IMPRENSA RACISTA

Van Dijk (2007) vê o Brasil como uma sociedade racista na medida em que esse poder, essa dominação social dos brancos sobre os negros, apoia-se na ideologia da superioridade essencial da branquitude. Segundo o linguista, a imprensa brasileira participa da produção deste racismo estrutural e simbólico ao produzir e publicar um discurso que naturaliza a superioridade branca (VAN DIJK, 2007).

As ideologias apresentadas pelos grupos de poder servem a essa cultura dominante,

[...] assegurando uma comunicação imediata entre todos os seus membros e distinguindo-o das outras classes [...] para a legitimação da ordem estabelecida por meio do estabelecimento das distinções (hierarquias) e para a legitimação dessas distinções (BOURDIEU, 1989, p. 10).

Bourdieu (2003, p. 7-8, apud BICALHO; PAULA, 2009, p. 2) apresenta a violência simbólica

como algo “[...] suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento”. Para o autor, a violência simbólica surge de um mecanismo de construção social que visa manter e perpetuar os valores simbólicos de uma classe dita dominante. Dessa forma, “[...] a perpetuação do poder simbólico está incorporada no próprio imaginário coletivo. São forças produzidas e reproduzidas pelas estruturas, reafirmando as posições na hierarquia e superioridade entre indivíduos” (SCHINESTOCK, 2018, p. 27).

Devido a essas características, a violência simbólica e o racismo praticados pela sociedade brasileira, em geral, e pela imprensa nacional, em particular, contra a população negra fazem com que a resistência seja algo mais difícil, já que não se trata de uma violência palpável, sentida no corpo, e torna-se comum, muitas vezes, banal, corriqueira e até socialmente aceitável.

Van Dijk (2018, p. 145) observa que as notícias da imprensa têm uma estrutura esquemática convencional, segundo a qual é possível “[...] focar nos títulos e ver se esses sumários típicos das notícias são diferentes para as minorias quando comparadas com as notícias que tratam membros dos grupos dominantes”. Como exemplo, apresentam-se duas manchetes retiradas do portal de notícias brasileiro G1, publicadas nos anos de 2015 (Figura 1) e 2019 (Figura 2).

Figura 1 – Notícia G1 (2015)



Fonte: Polícia prende jovens... (2015).

Figura 2 – Notícia G1 (2019)



Fonte: Polícia prende dupla de traficantes... (2019).

A partir dos exemplos, observa-se que os discursos encontrados na imprensa brasileira mostram que um grupo social está automaticamente associado ao crime (Figura 2), em detrimento de outro (Figura 1). O negro é taxado, indubitavelmente, como o traficante, enquanto o branco é o jovem, designado por Ribeiro (2020, n.p., aspas da autora) como o estudante que faz “delivery de drogas”. Ao contrário do que ocorre com os negros, a quem a imprensa e a justiça naturalmente atribuem os crimes e a violência, os brancos “[...] recebem continuamente o benefício da dúvida não garantido às pessoas de cor” (DIANGELO, 2018, p. 89). Ou seja, basta ser branco para que seja presumida e, muitas vezes, estabelecida a inocência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discriminação racial está tão incrustada na imprensa brasileira que muitos jornalistas e até o próprio povo negro não se dão conta da violência que a diferenciação discursiva pode causar. Quando um grupo social é retratado de maneira estereotipada, negativa ou tendenciosa pela imprensa, aquele discurso tem o poder de motivar práticas racistas em outros contextos, gerando cada vez mais violência, inclusive letal. Percebe-se que a imprensa brasileira reproduz e legitima atitudes e ideologias étnicas da classe dominante, influenciando o racismo e a marginalização das minorias raciais.

A imprensa alternativa, nesse contexto, é importante por trazer outro olhar, outra abordagem,

que foge à cobertura hegemônica, privilegiando povos socialmente oprimidos. O jornalismo de nicho não é diferente quanto à técnica, mas é reconhecido por legitimar o discurso antirracista no processo de comunicação. Ele se diferencia pela abordagem que é dada aos fatos e pela escolha do que merecerá ser publicado, uma questão que é capaz de promover uma ruptura dos valores e costumes incutidos na sociedade.

Daí a importância de discussões como a fomentada neste artigo, para que sejam propostas reflexões sobre possíveis mudanças nas relações entre a imprensa e a sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. Tradução de Julia Romeu. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. 61 p.

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro Editora; Pólen, 2018.

BICALHO, R. A.; PAULA, A. P. P. de. Violência simbólica: uma leitura a partir da teoria crítica frankfurtiana. In: ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO, 2., 2009, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EnGPR137.pdf>. Acesso em: 5 maio 2020.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. 314 p.

DIANGELO, Robin J. **Não basta não ser racista: sejamos antirracistas**. Tradução de Marcos Marcionilo. São Paulo: Faro Editorial, 2018.

FUCHS, Christian. Mídias sociais e a esfera pública. **Contracampo**, Niterói, v. 34, n. 3, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/17552>. Acesso em: 3 jan. 2021.

MORAES, Dênis (Org.). **Mídia, poder e contrapoder**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**. São Paulo: Jandaíra, 2020. 232 p.

NASCIMENTO, G. **Racismo linguístico: os subterrâneos da linguagem e do racismo**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

PERUZZO, C. M. K. Aproximações entre a comunicação popular e comunitária e a imprensa alternativa no Brasil na era do ciberespaço. **Revista Galáxia**, São Paulo, n. 17, p. 131-146, jun. 2009.

_____. Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisados e reelaborações no setor. **Revista Palavra Clava**, v. 11, n. 2, p. 367-369, 2008.

PINTO, A. F. M. **Imprensa negra no Brasil no século XIX**. São Paulo: Selo Negro, 2010.

POLÍCIA PRENDE DUPLA DE TRAFICANTES que portava 10 kg de ‘supermaconha’ na zona Oeste de Boa Vista. **G1 Roraima**, Boa Vista, 3 jan. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/01/03/policia-prende-dupla-de-trafficantes-que-portava-10-kg-de-supermaconha-na-zona-oeste-de-boa-vista.ghtml>. Acesso em: 22 jan. 2021.

POLÍCIA PRENDE JOVENS de classe média com 300 kg de maconha no Rio. **G1 Rio**, Rio de Janeiro, 27 mar. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/03/policia-prende-jovens-de-classe-media-com-300-kg-de-maconha-no-rio.html>. Acesso em: 22 jan. 2021.

RIBEIRO, Djamila. Negro é traficante, branco é estudante que faz “delivery de drogas”. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 16 jul. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/djamila-ribeiro/2020/07/negro-e-trafficante-branco-e-estudante-que-faz-delivery-de-drogas.shtml>. Acesso em: 22 jan. 2021.

_____. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. 135 p.

SCHINESTOCK, L. R. “Se a carapuça serviu...”: a cultura das indiretas e a violência simbólica no Facebook. Curitiba: Appris, 2018.

SODRÉ, Muniz. **Claros e Escuros: identidade, povo, mídia e cotas no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. 272 p.

VAN DIJK, Teun. Critical Discourse Analysis. **Handbook of Discourse Analysis**. Oxford: Blackwell, p. 352-371, 2001.

_____. **Discurso antirracista no Brasil: da abolição às ações afirmativas**. Tradução de Conceição Maria Alves de Araújo Guisardi. São Paulo: Contexto, 2021. 288 p.

_____. **Discurso e poder**. São Paulo: Contexto, 2018. 281 p.

_____. (Org.). **Racismo y discurso em la America Latina**. Tradução de Margarita Polo e Luciana Fleishman. Barcelona: Gedisa, 2007. 423 p.

VIEIRA, J. A.; ROCHA, J. P. V. D. Um estudo de análise de discurso crítica: diferenciação racial de traficantes de drogas na mídia. **Revista Discursos Contemporâneos em Estudos**, v. 3, n. 1, p. 47-62, 2018.